



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)  
FACULDADE DE MEDICINA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO  
DO INTERNATO MÉDICO DA  
FACULDADE DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI DO ANO DE 2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, por meio de plataforma virtual, realizou-se a I Reunião Extraordinária do Colegiado do Internato da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob a presidência da professora Patricia Rosane Leite Figueiredo. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Patrícia Rosane Leite de Figueiredo (Presidente), Prof.<sup>a</sup> Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo, Prof. Jucier Gonçalves Júnior, Prof.<sup>a</sup> Emmanuela Quental Callou de Sá, Prof.<sup>a</sup> Thais Tavares Sampaio e servidor TAE, Josivan Francisco do Nascimento.

**Pauta 01: Solicitação da aluna Paloma de Abreu Cândido de Souza, para cursar dois meses do internato na área de Medicina de Família e Comunidade – Saúde Coletiva II em Mobilidade Acadêmica:** A presidente deste colegiado apresentou a pauta, explicando que se trata de uma aluna da Universidade Federal do Mato Grosso – Campus Cuiabá, que pleiteia cursar Internato Médico na área de Medicina de Família e Comunidade – Saúde Coletiva II em Mobilidade Acadêmica, no período de 14/07/2025 a 14/09/2025. A pauta foi posta em discussão e entre os membros foi de comum acordo que havendo vaga, a solicitação será deferida. O chefe do NAES, Josivan Francisco da Cruz sinalizou que há vaga no referido rodízio. Após análise, a solicitação foi aprovada por unanimidade.

**Pauta 02: Discussão sobre alocação da interna Maria Rachel Sousa do Nascimento, devido a indisponibilidade de campo de prática na área de Pediatria, especificamente nos serviços de Enfermaria, Sala de Parto ou Neonatologia:** a pauta foi contextualizada a partir do início do rodízio da interna no Internato em Pediatria. Foi informado que os dois primeiros meses da aluna foram cumpridos em ambulatório e repetição de ambulatório, o que se encontra em conformidade com o Regimento do Internato, considerando a obrigatoriedade de realização dos seguintes campos: 1 mês em Enfermaria; 1 mês em Ambulatório; 1 mês em Sala de Parto ou Neonatologia; 1 mês em Eletivo/Férias/Repetição. A ausência dos campos de Enfermaria e Sala de Parto/Neonatologia no mês de junho decorre da negativa formal do Hospital Maternidade



São Vicente de Paulo (HSVP), que recusou a alocação da aluna por envio da documentação fora do prazo previsto. A presidente deste colegiado explicou que, em função da complexidade do caso e da indisponibilidade do serviço originalmente previsto para o rodízio na Sala de Parto do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP), foram realizados diversos contatos e solicitações formais com outras instituições da região para viabilização do campo de prática, resultando nas seguintes respostas: Hospital São Raimundo – Negativa formal por ausência de estrutura pediátrica compatível (e-mail de resposta em anexo); Hospital Geral de Brejo Santo – Informou não dispor de internato em Pediatria, apenas em Cirurgia Geral; Hospital São Lucas – Contato realizado sem retorno positivo; Hospital São Camilo – Não há convênio estabelecido; Hospital Maria Amélia – Contato realizado sem retorno positivo. Tentativa de formalização de novo convênio com o Hospital Infantil de Brejo Santo está em andamento, ainda sem previsão de homologação e sem retorno positivo até o momento. Diante disso, foi reconhecida a inviabilidade concreta da realização do rodízio previsto, e este colegiado deliberou, por 6 votos a favor e 1 abstenção da presidente deste colegiado, autorizar a seguinte distribuição de rodízios restantes da aluna Maria Rachel Sousa do Nascimento: **Junho**: Ambulatório de Pediatria e **Julho**: Enfermaria de Pediatria no HSVP. O colegiado destacou que tal medida é emergencial, excepcional e justificada pela ausência de campo de prática disponível, buscando garantir a conclusão regular da formação médica da aluna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h00. Eu, Josivan Francisco do Nascimento, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela vice-presidente deste Colegiado.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Josivan Francisco do Nascimento**  
Chefe do NAES

*PIP* *RA*  
**Profª Thais Tavares Sampaio**  
Vice-presidente do Colegiado do Internato